

## PORTARIA PREVDB Nº 048/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

### RESOLVE:

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição** senhor **LAERCIO FRANCISCO CALVO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de educação**, na função de **Motorista** sob a matrícula 774, referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.287/2018**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 270-A/2018).

### Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/18(quadro V anexo I)	R\$ 1.011,21
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 303,36
Total.....	R\$ 1.314,57

(Um mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/10/2018.

Duas Barras, 24 de Setembro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

## **PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_